

COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO

JANEIRO A DEZEMBRO/2021

HOSPITAL MESTRE VITALINO

Recife, março de 2022.

Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos

O Hospital Mestre Vitalino está localizado na BR-104, Km 61,5, Município de Caruaru – PE, cujo Contrato de Gestão nº 001/2015 firmado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário encontra-se vigente de acordo com o 16º Termo Aditivo.

A Unidade está estruturada com perfil de média e alta complexidade promovendo melhor acesso da população aos serviços de urgência e emergência, internação e ambulatorial, conforme o 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nas especialidades de cardiologia (clínica, cirurgia hemodinâmica e implantes de marcapasso), clínica médica, clínica cirúrgica, clínica oncológica com quimioterapia, urologia, neurologia, nefrologia, hematologia, urologia, clínica pediátrica, cirurgia pediátrica e cirurgia vascular. Também realiza consultas nas áreas de Serviço Social, Nutrição, Psicologia, Fisioterapia, Enfermagem e Fonoaudiologia. Já no Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), a Unidade possui os serviços de Laboratório de Análises Clínicas, Anatomia Patológica e Citopatologia, Radiologia convencional, contrastada e Intervencionista, Ultrassonografia, Tomografia Computadorizada, Eletrocardiograma (ECG), Ecocardiograma, Teste Ergométrico, Hemodinâmica, Holter, Eletroencefalografia, Endoscopia digestiva alta e Colonoscopia.

Conforme os Anexos Técnicos I e II do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015 o Hospital Mestre Vitalino possui os seguintes Indicadores de Produção Assistencial: Saídas Hospitalares, Atendimento Ambulatorial Médico, Atendimento Ambulatorial não Médico, Atendimento de Urgência/ Emergência e Atividade Cirúrgica; Indicadores de Qualidade: Qualidade de Informação, Controle de Infecção Hospitalar, Mortalidade Operatória e Atenção ao Usuário.

Para avaliação do Hospital Mestre Vitalino, o Contrato de Gestão prevê regras dos valores, sendo 70% desse recurso denominado de parte fixa e 30% denominado de parte variável, este último está vinculado ao cumprimento de metas específicas. Quanto à parte variável, ela é dividida pelos indicadores de produção (20%) e pelos indicadores de qualidade (10%), podendo o Hospital executar o mínimo de 85% da meta sem que ocorra descontos no repasse, conforme indicado no Quadro 01.

QUADRO 01 – SISTEMA DE AVALIAÇÃO POR PESO DE PRODUÇÃO

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
SAÍDAS HOSPITALARES	Acima da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% X peso percentual da atividade Saídas Hospitalares (Enfermaria e Pronto-Socorro) x 20% do orçamento do hospital
URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	Acima da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% X peso percentual da atividade Atendimento a Urgências x 20% do orçamento do hospital
AMBULATÓRIO MÉDICO E NÃO MÉDICO	Acima da meta contratada	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Entre 55% e 69,99% do volume contratado	70% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital
	Menor que 55% do volume contratado	55% X peso percentual da atividade Atendimento Ambulatorial Médico x 20% do orçamento do hospital

Fonte: Anexo Técnico II do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015.

Adiante, serão apresentados os resultados dos Indicadores de Produção e Indicadores de Qualidade, referentes aos trimestres do ano de 2021 analisados por esta Comissão Mista enviados através dos seguintes processos:

- a) SEI nº 2300000294.000269/2021-49 – 1º Trimestre/2021
- b) SEI nº 2300000999.000164/2021-52 – 2º Trimestre/2021
- c) SEI nº 2300000999.000014/2022-20 – 3º Trimestre/2021
- d) SEI nº 2300000999.000104/2022-11 – 4º Trimestre/2021

1. INDICADORES DE PRODUÇÃO

Na avaliação de Produção, são considerados Saídas Hospitalares, atendimentos à Urgência, atendimentos Ambulatoriais Médicos, atendimentos Ambulatoriais Não Médicos e Atividade Cirúrgica. Conforme o Anexo Técnico I do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, as metas contratadas correspondem a 1.000 saídas/mês, 4.000 atendimentos de urgência/mês, 1.800 atendimentos

ambulatoriais médicos/mês, 1.760 atendimentos ambulatoriais não médicos/mês, 480 Cirurgias/mês e 370 Procedimentos de Hemodinâmica.

1.1 Saídas Hospitalares

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados e informações do Sistema de Gestão- PE, obtidas através do site <http://sgss.saude.pe.gov.br> o total de saídas hospitalares no ano de 2021 atingiu o volume de **15.179** saídas, representando um percentual de **126,49%**, **cumprindo com a meta** pactuada de **12.000 saídas hospitalares/ano**.

Tabela 01 – Saídas Hospitalares

Saídas Hospitalares – HOSPITAL MESTRE VITALINO – Janeiro a dezembro/2021													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	12.000
Realizado	953	923	1.079	1.152	1.250	1.203	1.302	1.367	1.462	1.504	1.413	1.571	15.179
% Produção Saídas (Contratado x Realizado)	98,50%			120,17%			137,70%			149,60%			126,49%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI e Sistema de Gestão - Hospital Mestre Vitalino - 2021.

1.2 Atendimentos de Urgência

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados e informações do Sistema de Gestão- PE, obtidas através do site <http://sgss.saude.pe.gov.br> o total de atendimentos de urgência no ano de 2021 atingiu o volume de **45.332** atendimentos, representando um percentual de **94,44%**, **cumprindo com a meta** pactuada de **48.000 atendimentos de urgência/ano**.

Tabela 02 – Atendimento Urgência

Atendimentos de Urgências - HOSPITAL MESTRE VITALINO- Janeiro a dezembro/2021													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000	48.000
Realizado	2.898	2.975	3.003	3.320	3.013	3.317	3.978	4.330	4.730	4.730	4.440	4.598	45.332
% Produção Urgência (Contratado x Realizado)	73,97%			80,42%			108,65%			114,73%			94,44%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI e Sistema de Gestão - Hospital Mestre Vitalino - 2021.

1.3 Atendimentos Ambulatoriais Médicos

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados e informações do Sistema de Gestão- PE, obtidas através do site <http://sgss.saude.pe.gov.br> o total de atendimentos ambulatoriais médicos no ano de 2021 atingiu o volume de **18.073** atendimentos, representando um percentual de **83,67%**, **não cumprindo com a meta** pactuada de **21.600 atendimentos ambulatoriais médicos/ano**.

Tabela 03 – Atendimentos Ambulatoriais Médicos

Atendimento Ambulatorial Médico – HOSPITAL MESTRE VITALINO – Janeiro a dezembro/2021													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	1.800	21.600
Realizado	1.114	1.041	1.325	1.208	1.312	1.342	1.602	1.635	1.670	1.830	1.846	2.148	18.073
% Produção Médica (Contratado x Realizado)	64,44%			71,52%			90,87%			107,85%			83,67%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Cumprida			Cumprida			Não Cumprida

Fontes: Processos SEI e Sistema de Gestão - Hospital Mestre Vitalino - 2021.

1.4 Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados e informações do Sistema de Gestão- PE, obtidas através do site <http://sgss.saude.pe.gov.br> o total de atendimentos ambulatoriais não médicos no ano de 2021 atingiu o volume de **47.339** atendimentos, representando um percentual de **224,14%**, **cumprindo com a meta** pactuada de **21.120 atendimentos ambulatoriais não médicos/ano**.

Tabela 04 – Atendimentos Ambulatoriais Não Médicos

Atendimento Ambulatorial Não Médico – HOSPITAL MESTRE VITALINO – Janeiro a dezembro/2021													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	1.760	1.760	1.760	1.760	1.760	1.760	1.760	1.760	1.760	1.760	1.760	1.760	21.120
Realizado	3.040	3.731	3.463	3.102	3.063	3.140	4.042	4.295	4.582	4.809	4.800	5.272	47.339
% Produção não Médica (Contratado x Realizado)	193,83%			176,23%			244,68%			281,84%			224,14%
Status da Meta	Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida			Cumprida

Fontes: Processos SEI e Sistema de Gestão - Hospital Mestre Vitalino – 2021.

Diante dos resultados referentes aos Indicadores de Produção Atendimento Ambulatorial Não Médico, vale ressaltar o disposto no inciso XI do Artigo 10 da Lei Estadual nº 15.210/2013, bem como nos §§ 1º e 4º do Artigo 15-A, do mesmo dispositivo legal, acrescido pela Lei Estadual nº. 16.155/2017, mostrados abaixo:

“Art. 10, inc. XI - A possibilidade de repactuação das metas ou das atividades contratadas, a qualquer tempo, para sua adequação às necessidades da Administração, mediante a inclusão, exclusão e permuta dos serviços ou de seus quantitativos, assegurada a revisão dos valores financeiros de repasse ou a suplementação de verbas.

Art. 15, § 1º - Para os fins do disposto no caput, considera-se produção excedente aquela superior a 115% (cento e quinze por cento) do total dos serviços pactuados, excluídos os serviços de urgência e emergência.

Art. 15, § 4º - Ao final de cada exercício, eventuais saldos de produção excedente ainda não compensados serão ressarcidos pela Administração na forma do art. 12.”

Por observar o atingimento da meta bem acima dos 100% no indicador de produção Atendimento Ambulatorial não Médico por vários trimestres consecutivos, esta Comissão recomendou em seu Parecer Conclusivo 1º Trimestre/2021 que fosse feito um estudo para possível repactuação de metas neste quesito e de acordo com a Nota Resposta 2 em anexo ao Processo SEI nº 2300000999.000014/2022-20 (3º Trimestre/2021) nos informa que: *‘Em relação a sugestão de repactuação da meta de Atendimento Ambulatorial Não Médico, não cabe a este apoio assistencial a realização do estudo para esta finalidade, porém a consideração será repassada para avaliação da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno para discussão do caso junto à diretoria’*

1.5 Realização de Cirurgias

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados e informações do Sistema de Gestão- PE, obtidas através do site <http://sgss.saude.pe.gov.br> o total de cirurgias realizadas no ano de 2021 atingiu o volume de **3.812** cirurgias, representando um percentual de **66,18%, não cumprindo com a meta** pactuada de **5.760 cirurgias realizadas/ano**.

Importante ressaltar que a execução das cirurgias devem seguir as seguintes divisões: 15 cirurgias/mês cardíacas, 15 implantes de marcapasso/mês, 70 procedimentos de cirurgia vascular/mês (implantação de Permacath) e 380 cirurgias/mês para as especialidades de cirurgia geral, pediátrica e oncológica, de acordo com o 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão da Unidade.

Tabela 05 – Realização de Cirurgias

Realização Cirurgias – HOSPITAL MESTRE VITALINO - Janeiro a dezembro/2021													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	480	5.760
Realizado	262	248	283	250	255	257	269	305	418	379	413	473	3.812
% Realização Cirurgias (Contratado x Realizado)	55,07%			52,92%			68,89%			87,85%			66,18%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Cumprida			Não Cumprida

Fontes: Processos SEI e Sistema de Gestão - Hospital Mestre Vitalino – 2021.

1.6 Procedimentos de Hemodinâmica

Conforme informações enviadas através dos Processos SEI acima mencionados o total de procedimentos hemodinâmicos realizadas no ano de 2021 atingiu o volume de **1.963** procedimentos, representando um percentual de **44,21%, não cumprindo com a meta** pactuada de **4.440 procedimentos de hemodinâmica/ano**.

Tabela 06. Procedimentos de Hemodinâmica

Procedimentos de Hemodinâmica - HOSPITAL MESTRE VITALINO - Janeiro a dezembro/2021													
Meses	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ANUAL
Contratado	370	370	370	370	370	370	370	370	370	370	370	370	4.440
Realizado	90	73	104	96	81	69	56	239	257	296	269	333	1.963
% Procedimentos Hemodinâmicos (Contratado x Realizado)	24,05%			22,16%			49,73%			80,90%			44,21%
Status da Meta	Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida			Não Cumprida

Fontes: Processos SEI - Hospital Mestre Vitalino – 2021.

Observa-se que a Unidade não atingiu a meta contratualmente pactuada no ano de 2021 nos itens de Realização de Cirurgias e Procedimentos de Hemodinâmica, porém de acordo com o Anexo Técnico I do 10º Termo Aditivo ao contrato de Gestão nº 001/2015, esses Indicadores de Produção são requisitos de monitoramento mensal, portanto sem valoração financeira.

2. INDICADORES DE QUALIDADE

Os indicadores de qualidades definidos para o Hospital Mestre Vitalino estão descritos no Anexo Técnico II do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, são eles:

a) Qualidade da Informação: busca a melhoria contínua nos registros da Unidade. São divididos em Apresentação de AIH, Diagnóstico Secundário e Taxa de Identificação de Origem do Paciente

b) Atenção ao Usuário: visa a avaliar a percepção de qualidade de serviços pelos pacientes ou acompanhantes. Compreende os indicadores: Pesquisa de Satisfação do Usuário e Resolução de Queixas.

c) Controle de Infecção Hospitalar: tem o objetivo de avaliar a qualidade da assistência na área de infecção hospitalar. Incluem os indicadores a serem monitorados nas UTI Adulto e Pediátrica: Densidade de Infecção Hospitalar, Densidade de Incidência de Infecção Hospitalar em Corrente Sanguínea Associada a Cateter Venoso Central/Umbilical, Densidade de Incidência de Pneumonia associada à ventilação mecânica, Taxa de Utilização de CVC/Umbilical e Taxa de utilização de VM em UTI Adulto/Pediátrica.

d) Mortalidade Operatória: Monitora o desempenho assistencial na área de cirurgia. Indicadores: Taxa de Mortalidade Operatória Estratificada por Classe (1 a 5) e Taxa de Cirurgia de Urgência

Tabela 08. RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

RESUMO INDICADORES DE QUALIDADE													
INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DO RELATÓRIO TRIMESTRAL DE GESTÃO DGMAS, PARECERES CTAI E SISTEMA DE GESTÃO													
HOSPITAL MESTRE VITALINO – JANEIRO A DEZEMBRO/2021													
INDICADORES DE QUALIDADE	CONTRATADO / META	Resultados nos meses										STATUS	
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1. Qualidade da Informação													
1.1 Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	a) mínimo de 90% das AIH apresentadas referentes ao mês de competência; b) envio das informações até 15º dia do mês subsequente.	110,60%	110,29%	0,00%	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado
		No 1º trimestre/21 a Unidade atingiu o percentual mínimo, cumprindo a meta, assim como em contrato, já nos demais trimestres/21 (2º ao 4º) os pareceres CTA informam que o Sistema de Gestão está imperante, impossibilitando a extração destas informações											
1.2 Porcentagem de Declaração de Diagnósticos Secundários	a) 14% em clínica médica; b) 22% em clínica cirúrgica.	a)97,64%; b)100,00%	a)98,19%; b)99,12%	a)98,99%; b)99,18%	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado
		No 1º trimestre/21 a Unidade atingiu o percentual mínimo, cumprindo a meta, assim como em contrato, já nos demais trimestres/21 (2º ao 4º) os pareceres CTA informam que o Sistema de Gestão está imperante, impossibilitando a extração destas informações											
1.3 Taxa de Identificação da Origem do Paciente	a) Envio do relatório mensal de identificação de origem do paciente contendo bairro/município.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado	Não Informado
		No 1º trimestre/21 a Unidade atingiu o percentual mínimo, cumprindo a meta, assim como em contrato, já nos demais trimestres/21 (2º ao 4º) os pareceres CTA informam que o Sistema de Gestão está imperante, impossibilitando a extração destas informações											
1.4 Taxa de Cirurgia Suspensa	a) Envio do relatório com a análise da taxa do mês, relacionar as causas do cancelamento e as ações da Unidade, prazo de entrega 6 e 20º dia útil do mês subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo
3. Atenção ao Usuário													
3.1 Pesquisa de Satisfação do Usuário	a) Envio das planilhas de consolidação dos atendimentos de internamento até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo
		Para o ano de 2021 a Unidade cumpriu a meta em todos os meses.											
3.2 Resolução de Queixa	a) Envio das planilhas de consolidação dos atendimentos de consultas ambulatoriais até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo
		Para o ano de 2021 a Unidade cumpriu a meta em todos os meses.											
3.3 Controle de Infecção Hospitalar	a) resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas. b) envio das informações por meio do sistema de gestão até dia 15.	Sem Queixas	100,00%	100,00%	Sem Queixas	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	Sem Queixas	Sem Queixas
		Para o ano de 2021 a Unidade cumpriu a meta em todos os meses de fevereiro a abril e junto a pareceres CTA, nos demais não houve queixas											
4. Mortalidade Operatória	a) envio do relatório pertinente à comissão responsável até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo	Enviado no prazo
		Para o ano de 2021 a Unidade cumpriu a meta em todos os meses.											

Fontes: Relatório Trimestral de Gestão DGMAS (1º trimestre) e Pareceres CTAI (2º a 4º trimestres) e Sistema de Gestão –Hospital Mestre Vitalino- 2021

Vale ressaltar que esta Comissão Mista ficou impedida de analisar os anexos referentes a Parte Variável no Sistema de Gestão nos 2º ao 4º trimestres do ano de 2021, porém os Pareceres CTAI nos informa que: “ (...) não foi apresentado os resultados da Apresentação das AIH, pois cabe informar que o Sistema de Gestão encontra-se inoperante, impossibilitando esta Comissão a avaliação dos Indicadores da Qualidade da Informação, ressaltamos que a mesma vem mantendo a inclusão das informações no Sistema DATA/SUS dentro dos prazos estabelecidos. Segue anexo ao Processo o Ofício NAE/GATI nº 035/2021 (21165124)”, Como também, “ (...) , esta Comissão não apresentou os dados de Diagnósticos Secundários e Taxa de Identificação de Origem do Paciente, pois vale salientar que o Sistema de Gestão encontra-se inoperante impossibilitando a avaliação dos Indicadores da Qualidade da Informação, ressaltamos que a Unidade vem mantendo a inclusão das informações no Sistema DATA/SUS dentro dos prazos estabelecidos e vem apresentando tais indicadores através dos relatórios gerenciais mensais.”

3. COMISSÕES E NÚCLEOS

A Cláusula Terceira do Contrato de Gestão nº 001/2015, nos itens elencados abaixo, preconiza que a Unidade deve:

“3.1.34 - Possuir e manter em pleno funcionamento, no mínimo, as seguintes Comissões Clínicas: Comissão de Prontuários Médicos; Comissão de Óbitos; Comissão de Ética Médica; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar; Comissão de Farmácia.

3.1.35 – Possuir e manter um Núcleo de Manutenção Geral – NMG que contemple as áreas de manutenção predial, hidráulica e elétrica, assim como um serviço de gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos na unidade, bem como manter o núcleo de engenharia clínica para o bom desempenho dos equipamentos.”

No 1º Trimestre/2021 a Unidade possuiu e manteve em pleno funcionamento as Comissões: Análise de Prontuários Médicos, Óbitos, Ética Médica, Controle de Infecção Hospitalar e Farmácia, assim como enviou as atas que comprovam as reuniões ocorridas. Em relação o Núcleo de Manutenção Geral (NMG), Serviço de Gerenciamento de Risco e de Resíduos Sólidos e o Núcleo de Engenharia Clínica, o Hospital Mestre Vitalino os manteve em pleno funcionamento, conforme consta no Relatório Assistencial Trimestral de Gestão DGMMAS.

No 2º Trimestre/2021 conforme Parecer CTAI nº 213/2021 a Unidade possui e mantém em pleno funcionamento todas as Comissões Clínicas preconizadas contratualmente, como também os núcleos previstos na cláusula supracitada.

Já nos 3º e 4º trimestres/2021 a comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão – CTAI não envia informações quanto as Comissões e Núcleos.

4. PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO INTERNO

Os Pareceres da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno – CTAI afirmam em suas conclusões ao final de cada trimestre de 2021 que: *A Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI tem primado pelo monitoramento eficaz das metas e serviços pactuados, levando-se em consideração todos os aspectos apresentados nos relatórios enviados pelo Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos, gerenciada pela Organização Social de Saúde – Hospital do Tricentenário, no âmbito de Contrato de Gestão nº 001/2015, e sob o prisma dos princípios da eficiência e da legalidade da*

Administração Pública. Esta Comissão fundamentada no inciso IV do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 15.210/2013, alterada pelas Leis nº 16.152/2017, nº 16.155/2017 e nº 16.771/2019 e da Lei Complementar nº 425 de 25 de março de 2020, elabora o presente Parecer, visando o acompanhamento, fiscalização e supervisão por esta Secretaria.”

5. QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

No que diz respeito à qualificação da Organização Social de Saúde – **Hospital do Tricentenário**, observou-se que foi publicado o Decreto nº 52.317/2022 em 21/02/2022, retroagindo seus efeitos a 04/11/2021 e vencendo em 03/11/2023. Assim, durante o período em análise, a Unidade **atendeu** ao Art. 4º da Lei Estadual de nº 15.210/2013, abaixo transcrito:

“Art. 4º – A cada dois anos, as entidades qualificadas como Organizações Sociais de Saúde deverão fazer a renovação da titulação (...)”.

6. CONTEXTUALIZAÇÃO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA PELO NOVO CORONAVÍRUS (Covid-19)

Após a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarar o surto do Novo Coronavírus (Covid-19) como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Mundial em 30/01/2020, o Brasil reconheceu a ocorrência de estado de calamidade pública em 18/03/2020 e nesta mesma data o Estado de Pernambuco confirmou o primeiro caso de transmissão comunitária do Novo Coronavírus. Diante do cenário vivido o foi necessário a implementação de um conjunto de ações para enfrentamento do surto da doença, descrito no Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-Cov-2 estadual.

Para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus o Estado de Pernambuco regulamentou algumas medidas temporárias publicado no Decreto Estadual nº 48.809 de 14 de março de 2020, em seguida, em 20 de março de 2020 foi publicado o Decreto Estadual nº 48.833, declarando Estado de Calamidade Pública no âmbito do Estado de Pernambuco, prorrogado pelo Decreto Estadual nº 49.959 de 16 de dezembro de 2020 até 30 de junho de 2021.

Nesse sentido, o Hospital Mestre Vitalino Pereira dos Santos para melhor atender a população em urgência e assistência hospitalar no enfrentamento do Novo Coronavírus, em 01 de abril de 2020 foi assinado o 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015, cujo objeto é a readequação do perfil de atendimento de 51 (cinquenta e um) leitos, da Unidade, passando a ser 26 (vinte e seis) leitos de Terapia Intensiva e 25 (vinte e cinco) leitos de Enfermaria, com regime de atendimento 24h, sendo leitos exclusivamente regulados e disponibilizados através da Central de Regulação de Leitos do Estado de Pernambuco, perfazendo um acréscimo financeiro de R\$1.148.972,66 (hum milhão, cento e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), com vigência ate quando perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde e/ou até a saída de todos os pacientes internados.

Ainda de acordo com o 11º Termo Aditivo para tal readequação o Hospital Mestre Vitalino deverá contar com todo suporte assistencial necessário, cabendo ainda a Unidade a realização de exames complementares, quais sejam: Laboratório de Análises Clínicas (incluindo gasometria arterial), Radiologia, Fisioterapia Respiratória e Motora, Eletrocardiograma, Ultrassonografia e Hemodiálise.

Já em 02 de junho de 2020 foi assinado o 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão para o enfrentamento da Pandemia provocada pelo Coronavírus Covid-19, cujo objeto é o acréscimo de 82

(oitenta e dois) leitos de Enfermaria e 20 (vinte) leitos de Terapia Intensiva, perfazendo um acréscimo de R\$2.818.604,36 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e quatro reais e trinta e seis centavos), para operacionalização dos novos leitos, com vigência até quando perdurar o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), declarado pela Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde e/ou até a saída de todos os pacientes internados.

Porém com o aumento de números de casos provocados pela Pandemia Covid 19, em 20 de janeiro de 2022 foi assinado o 19º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2015, retroagindo seus efeitos de 30/03/2021 com termo final em 31/03/2022, cujo objeto é ampliação de 20 (vinte) leitos de UTI SRAG/COVID-19, acarretando o acréscimo financeiro mensal no valor de R\$1.200.352,25 (um milhão, duzentos mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

Ademais, em 28 de janeiro de 2022 foi assinado o 21º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão com efeitos retroativos a 24/05/2021 a 31/03/2022, constituindo como objeto a ampliação de 30 (trinta) leitos de UTI SRAG/COVID 19, perfazendo um acréscimo financeiro no valor de R\$ 1.417.594,67 (um milhão, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e quatro Reais e sessenta e sete centavos).

Para análise do Nº total de internamentos de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 esta Comissão Mista solicitou o envio das informações, porém em resposta a Comissão Técnica de Acompanhamento dos Contratos de Gestão – CTAI informa em seu Parecer nº 127/2022 (4º Trimestre/2021) que: *“A CMA solicita esclarecimentos pela ausência de informações quanto aos atendimentos dispensados aos pacientes acometidos pela Covid-19, haja vista os repasses efetuados de acordo com os 11º e 12º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. Em resposta cabe informar que não houve nenhuma repactuação de metas, por este motivo, não há indicador de acompanhamento específico para o perfil dos pacientes supracitados, as informações de produção informadas, refere-se ao total de atendimentos da Unidade;”*

7. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quanto as informações Financeiras e a Prestação de Contas do Hospital Mestre Vitalino, esta Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE), solicitou ao setor financeiro desta Secretaria, através dos Processos SEI nºs 2300000288.000071/2022-25 e 2300000288.000066/2022-12, a disponibilização das informações financeiras do exercício 2021, de todos os contratos de gestão que receberam recursos naquele ano, tanto o custeio tradicional, como o destinado ao enfrentamento da COVID-19.

A elaboração do Relatório Anual da Comissão Mista de Avaliação dos Contratos de Gestão (CMA-SES/PE), está previsto no § 2º, art. 16 da Lei 15.210 de 15 de dezembro de 2013 e as informações financeiras devem seguir o mesmo modelo do anteriormente encaminhado no exercício de 2020.

Esta Comissão até o presente momento, ainda não recebeu tais informações, tendo elaborado o presente relatório sem os dados referentes a despesa da Unidade em relação a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas), além de apontar se a Unidade em questão, apresentou um saldo deficitário ou superavitário.

8. APONTAMENTOS DE DESCONTO

Em 2021, a Unidade não cumpriu as metas valoradas de Produção e Qualidade, havendo dessa forma apontamento de desconto nos 1º e 2º trimestres conforme demonstrado nas tabelas abaixo:

Tabelas 12. Apontamentos de Desconto – 2021:

Repasse Variável – HOSPITAL MESTRE VITALINO 1º Trimestre/2021			
INDICADORES DE PRODUÇÃO (20%)			R\$ 2.150.247,43
Atendimento Urgência/Emergência(20%)			R\$ 430.049,49
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	72,45%	10,00%	R\$ 43.004,95
Fevereiro	74,35%	10,00%	R\$ 43.004,95
Março	75,08%	10,00%	R\$ 43.004,95
Total			R\$ 129.014,85
Atendimentos Ambulatoriais Médicos Peso 5%			R\$ 107.512,37
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Janeiro	61,89%	30,00%	R\$ 32.253,71
Fevereiro	57,83%	30,00%	R\$ 32.253,71
Março	73,61%	10,00%	R\$ 10.751,24
Total			R\$ 75.258,66
TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS			R\$ 204.273,51

Fontes: Relatório Assistencial Trimestral de Gestão/DGMMAS e Anexos –Hospital Mestre Vitalino – 1º Trimestre/2021

Importante ressaltar que no 1º Trimestre/2021 a análise era realizada mensalmente e não trimestralmente como segue a partir do 2º Trimestre/2021.

Repasse Variável – HOSPITAL MESTRE VITALINO 2º Trimestre/2021			
INDICADORES DE PRODUÇÃO (20%)			R\$ 2.150.247,43
Atendimento Urgência/Emergência(20%)			R\$ 430.049,49
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	80,42%	10,00%	R\$ 129.014,85
Maio			
Junho			
Total			R\$ 129.014,85
Atendimentos Ambulatoriais Médicos Peso 5%			R\$ 107.512,37
Meses	Realizado	%Desconto	Descontos Apontados
Abril	71,52%	10,00%	R\$ 32.253,71
Maio			
Junho			
Total			R\$ 32.253,71
TOTAL DOS DESCONTOS APONTADOS			R\$ 161.268,56

Fontes: Sistema de Gestão e Anexo Técnico II do 10º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2015 – Hospital Mestre Vitalino – 2º Trimestre/2021

Vale ressaltar a determinação do Governo do Estado de Pernambuco, conforme previsto no § 5º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 425/2020, a seguir:

§ 5º - “Nas contratações firmadas com Organizações Sociais de Saúde, Hospitais de Ensino e Hospitais Filantrópicos, em curso, ficam suspensas as obrigações relacionadas ao cumprimento das metas pactuadas, a apresentação dos respectivos relatórios de acompanhamento e avaliação, previstas no art. 14 da Lei nº 15.210, de 19 de dezembro de 2013, e Portarias do Ministro da Saúde, bem como outras formalidades incompatíveis com a situação de emergência, devendo ser estabelecido regime de transição para a execução dos referidos contratos durante este período”.

Ademais a Unidade enviou justificativas pelo não atingimento das metas dos indicadores acima, quais sejam:

1º Trimestre: Conforme o Relatório Assistencial Trimestral de Gestão da DGMMAS e anexos enviados no Processo SEI nº 2300000294.000269/2021-49, a Unidade apresentou justificativas para o não atingimento das metas nos indicadores de produção através dos Ofícios nºs 032, 043 e 059/2021, onde os motivos esclarecidos foram acatados pela DGMMAS através dos Pareceres Técnicos nºs 034, 035 e 036/2021.

2º Trimestre: O Parecer CTAI nº 213/2021 informa que a Unidade não enviou nenhuma justificativa oficial quanto ao não cumprimento das metas não atingidas.

9. CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Após análise e apreciação do material enviado através dos processos SEI pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde, esta Comissão entende se fazerem necessárias as seguintes recomendações, à citada Diretoria, referentes à execução do **Contrato de Gestão nº 001/2015 – Hospital Mestre Vitalino**:

1 - Quanto às Informações Financeiras e a Prestação de Contas, mencionado no item 7 deste Relatório Anual, esta Comissão Mista encaminhará tais informações quando do envio das mesmas pelo setor financeiro desta SES.

CONCLUSÃO

Com base nos dados fornecidos, a presente Comissão reconhece o valor e a importância do serviço prestado e a necessidade de sua continuidade e permanência, já que apresentou resultados satisfatórios ao longo da sua execução. Reforça que o Contrato de Gestão é uma valiosa ferramenta gerencial, e por isso deve obedecer o seu propósito principal, que é o controle e melhoria dos serviços na esfera pública, bem como a participação da sociedade, seja ela diretamente com o cidadão beneficiado, seja através das Organizações Sociais de Saúde.

Portanto, cabe enfatizar a necessidade do fiel cumprimento da Lei Estadual nº 15.210/2103, alterada pela Lei Estadual nº 16.155/2017 e pela Lei Estadual nº 16.771/2019, em todos os seus aspectos, inclusive no que diz respeito à qualificação das entidades contratadas para operacionalização e gerenciamentos das unidades de saúde do Estado de Pernambuco. Para tanto, é importante que sejam tomadas todas as providências para que as referidas organizações atendam aos requisitos necessários, em se tratando da renovação da sua qualificação.

Reforça, ainda, a grande necessidade de realizar os ajustes necessários, fato comum a qualquer modelo inovador, para que seja alcançado seu pleno funcionamento e execução, bem como os que futuramente venham a ser enxergados, a fim de garantir contínuo aperfeiçoamento e qualidade do modelo oferecido. Sem esquecer de mencionar a importância do papel de todos os agentes envolvidos nesse processo, seja por meio de execução do serviço, seja por meio de sua fiscalização e acompanhamento, e principalmente daqueles que fazem uso do mesmo.

Esta Comissão Mista conclui que, a partir dos dados apresentados, o modelo adotado vem atendendo à população do Estado de Pernambuco, garantindo a oferta dos serviços de saúde e preocupando-se com uma maior abrangência deste, alcançando e melhorando toda a rede de saúde do Estado, bem como oferecendo a possibilidade de acesso a variados tipos de serviço, tornando possível inclusive à interiorização de especialidades e serviços antes só oferecidos em grandes centros.

Recife, março de 2022.

BRUNA RAMOS PAES BARRETO

Matrícula 434.732-2/SES

DANIEL MARQUES RAMOS CARNEIRO

Matrícula 324.268-4/SEPLAG

KEOLA NASCIMENTO DE FRANÇA

Matrícula 434.139-2/SES

MANOEL CAETANO CYSNEIROS DE ALBUQUERQUE NETO

Matrícula 406.111-0/SAD

PATRÍCIA MARIA SANTOS ANDRADE

Matrícula 389.822-9/SES

Relatora

1.8 HOSPITAL MESTRE VITALINO

1.8.1 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - CUSTEIO

O Contrato de Gestão nº 001/2015 (Hospital Mestre Vitalino) recebeu mensalmente recurso para sua manutenção no valor de **R\$ 10.751.237,14** dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%). O recebimento da parte variável dependeu do cumprimento das metas contratuais de produção e de qualidade, conforme percentuais de pagamento específicos na tabela abaixo:

Tabela 01.Repasses de Gestão – Mensal (Custeio)

Mestre Vitalino	Janeiro a Dezembro de 2021		
REPASSE DE RECURSO			
Repassse Mensal	100%	R\$	10.751.237,14
Recurso fixo	70%	R\$	7.525.866,00
Recurso variável	30%	R\$	3.225.371,14
RECURSO VARIÁVEL			
Repassse Produção	20%	R\$	2.150.247,43
Internação	70%		1.505.173,20
Urgência	20%		430.049,49
Ambulatório	10%		215.024,74
Repassse Qualidade	10%	R\$	1.075.123,71
ATENÇÃO AO USUÁRIO – PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO –	6,25%		67.195,23
ATENÇÃO AO USUÁRIO – PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – AMBULATÓRIO	6,25%		67.195,23
ATENÇÃO AO USUÁRIO – RESOLUÇÃO DE QUEIXAS	12,50%		134.390,46
TAXA DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	12,50%		134.390,46
TAXA DE MORTALIDADE DE URGÊNCIA	12,50%		134.390,46

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 146/2022/SES - GSCG (22862266) no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

Para o ano de 2021, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 134.787.543,31**, conforme informações apresentadas abaixo:



Tabela 2. Repasses de Gestão – Acumulados do Ano

Mestre Vitalino	janeiro/21	fevereiro/21	março/21	abril/21	maio/21	junho/21	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Total de Repasses)	10.751.237,14	10.751.237,14	10.751.237,14	10.751.237,14	10.751.237,14	10.751.237,14	64.507.422,84
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)							-
Repasse Programas Especiais							-
Plano de Investimento							-
Rendimento de Aplicações Financeiras	36.841,43	34.322,83	56.524,39	63.839,17	85.066,29	92.270,23	368.864,34
Rendimento plano de investimento	0,48	0,43	0,67	0,67	0,82	0,30	3,37
Reembolso de Despesas							-
Outras Receitas							-
Desconto (Meta Não Atingida)							-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	10.788.079,05	10.785.560,40	10.807.762,20	10.815.076,98	10.836.304,25	10.843.507,67	64.876.290,55

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Mestre Vitalino	julho/21	agosto/21	setembro/21	outubro/21	novembro/21	dezembro/21	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasse Contrato de Gestão (Total de Repasses)	10.751.237,14	10.751.237,14	10.751.237,14	10.751.237,14	10.751.237,14	10.947.367,34	64.703.553,04
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)							-
Repasse Programas Especiais							-
Plano de Investimento		797.562,47				3.730.255,62	4.527.818,09
Rendimento de Aplicações Financeiras	93.098,48	105.087,98	99.361,20	113.859,47	129.524,71	124.620,31	665.552,15
Rendimento plano de investimento			3.302,06	3.761,14	2.566,72	4.699,56	14.329,48
Reembolso de Despesas							-
Outras Receitas							-
Desconto (Meta Não Atingida)							-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	10.844.335,62	11.653.887,59	10.853.900,40	10.868.857,75	10.883.328,57	14.806.942,83	69.911.252,76

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 146/2022/SES - GSCG (22862266) no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

De acordo com o Informativo nº 146/2022/SES-GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000071/2022-25, a despesa da Unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de **68,00%** em relação à média do total do repasse, estando assim **abaixo do limite de gastos com RH (70%)**, conforme preceitua o Contrato de Gestão.

O Informativo acima citado também relata que a Unidade em questão apresentou um **déficit** total no final do exercício de 2021 de **R\$ 5.181.735,62**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 3. Comparativo dos semestres de 2021 - Receitas X Despesas

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	
6	jan./21	10.788.079,05	9.261.577,73	R\$9.852.209,73	1.526.501,32	SEMESTRE ANTERIOR
6	fev./21	10.785.560,40	9.165.306,67		1.620.253,73	
6	mar./21	10.807.762,20	10.394.134,96		413.627,24	
6	abr./21	10.815.076,98	10.442.761,44		372.315,54	
6	mai./21	10.836.304,25	9.758.677,74		1.077.626,51	
6	jun./21	10.843.507,67	10.090.799,85	13.476.003,42	752.707,82	SEMESTRE ATUAL
6	jul./21	10.844.335,62	10.347.134,03		497.201,59	
6	ago./21	11.653.887,59	12.246.953,58		(593.065,99)	
6	set./21	10.853.900,40	13.346.159,90		(2.492.259,50)	
6	out./21	10.868.857,75	13.501.447,45		(2.632.589,70)	
7	nov./21	10.883.328,57	13.518.461,17		(2.635.132,60)	R\$ (10.944.767,78)
7	dez./21	14.806.942,83	17.895.864,41		(3.088.921,58)	
				36,78%		

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 146/2022/SES - GSCG (22862266) no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

1.8.2 PRESTAÇÃO DE CONTAS - CUSTEIO

O Informativo nº 146/2022/SES - GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000071/2022-25 (repasse contratual) declara em sua conclusão que *“Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2021, informamos que as análises dos meses de **Abril a Dezembro** ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações. Os períodos que tiveram as análises concluídas de acordo com Manual de Orientações foram classificadas como: **REGULAR COM RESSALVA: Janeiro, Fevereiro, Março.**”*

1.8.3 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS - COVID

O Hospital Mestre Vitalino - COVID recebeu mensalmente recurso para manutenção das atividades o valor de **R\$ 1.749.148,79** dividido em recurso fixo (70%) e variável (30%), conforme abaixo:

Tabela 04.Repasses de Gestão – Mensal (COVID)

Mestre Vitalino - COVID		Janeiro a Agosto de 2021	
REPASSE DE RECURSO			
Repasse Mensal	100%	R\$	1.749.148,79
Recurso fixo	70%	R\$	1.224.404,15
Recurso variável	30%	R\$	524.744,64
RECURSO VARIÁVEL			
Repasse Produção	20%	R\$	349.829,76
Internação	70%		244.880,83
Urgência	20%		69.965,95
Ambulatório	10%		34.982,98
Repasse Qualidade	10%	R\$	174.914,88
ATENÇÃO AO USUÁRIO – PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – INTERNAÇÃO	6,25%		10.932,18
ATENÇÃO AO USUÁRIO – PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO – AMBULATÓRIO	6,25%		10.932,18
ATENÇÃO AO USUÁRIO – RESOLUÇÃO DE QUEIXAS	12,50%		21.864,36
TAXA DE MORTALIDADE OPERATÓRIA	12,50%		21.864,36
TAXA DE CIRURGIA DE URGÊNCIA	12,50%		21.864,36

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 153/2022/SES - GSCG (22881012) no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

Para o ano de 2021, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 13.993.190,28**, conforme informações apresentadas abaixo:



Tabela 5. Repasses de Gestão – Acumulados do Ano (COVID)

Mestre Vitalino - COVID	janeiro/21	fevereiro/21	março/21	abril/21	maio/21	junho/21	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasso Contrato de Gestão (Total de Repasses)	1.148.972,66	1.148.972,66	1.148.972,66	1.148.972,66	2.349.324,91	2.349.324,91	9.294.540,46
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)							-
Repasso Programas Especiais							-
Rendimento de Aplicações Financeiras							-
Reembolso de Despesas							-
Outras Receitas							-
Desconto (Meta Não Atingida)							-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	1.148.972,66	1.148.972,66	1.148.972,66	1.148.972,66	2.349.324,91	2.349.324,91	9.294.540,46

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.
* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Mestre Vitalino - COVID	julho/21	agosto/21	setembro/21	outubro/21	novembro/21	dezembro/21	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasso Contrato de Gestão (Total de Repasses)	2.349.324,91	2.349.324,91					4.698.649,82
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)							-
Repasso Programas Especiais							-
Rendimento de Aplicações Financeiras							-
Reembolso de Despesas							-
Outras Receitas							-
Desconto (Meta Não Atingida)							-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	2.349.324,91	2.349.324,91	-	-	-	-	4.698.649,82

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.
* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 153/2022/SES - GSCG (22881012) no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

De acordo com o Informativo nº 153/2022/SES-GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000071/2022-25, a despesa da Unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de **63,29%** em relação à média do total do repasse, estando assim **abaixo do limite de gastos com RH (70%)**, conforme preceitua o Contrato de Gestão.

O Informativo acima citado também relata que a Unidade em questão apresentou um **déficit** total no final do exercício de 2021 de **R\$ 2.885.523,53**, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Tabela 6. Comparativo dos semestres de 2021 - Receitas X Despesas (COVID)

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO	
6	jan./21	1.148.972,66	1.632.412,53	R\$ 2.169.769,14	[483.439,87]	SEMESTRE ANTERIOR
6	fev./21	1.148.972,66	1.563.280,15		[414.307,49]	
6	mar./21	1.148.972,66	1.945.173,77		[796.201,11]	
6	abr./21	1.148.972,66	2.364.692,70		[1.215.720,04]	
6	mai./21	2.349.324,91	2.784.183,78		[434.858,87]	
6	jun./21	2.349.324,91	2.728.871,91		[379.547,00]	
6	jul./21	2.349.324,91	2.219.282,56	1.930.049,49	130.042,35	SEMESTRE ATUAL
6	ago./21	2.349.324,91	1.640.816,41		708.508,50	
6	set./21	-	-		-	
6	out./21	-	-		-	
7	nov./21	-	-		-	
7	dez./21	-	-		-	
				-11,06%		

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.
* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 153/2022/SES - GSCG (22881012) no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

1.8.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS - COVID

O Informativo nº 153/2022/SES - GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000071/2022-25 (repasso COVID) declara em sua conclusão que “Por fim, em relação às prestações de contas

apresentadas no exercício de 2021, informamos que as análises dos meses de **Março a Dezembro** ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações. Os períodos que tiveram as análises concluídas de acordo com Manual de Orientações foram classificadas como: **REGULAR COM RESSALVA: Janeiro, Fevereiro.** ”

1.8.5 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – HOSPITAL CAMPANHA

O Hospital Mestre Vitalino recebe, mensalmente, recursos no valor de R\$ 3.8459.196,26 nos meses de janeiro a junho de 2021 e a partir de julho a dezembro houve alteração nos valores apresentados pela unidade para R\$ 4.876.790,93 para a manutenção das atividades. A média dos valores ficou em R\$ 4.175.264,11 Este valor é dividido em fixo (70%) e variável (30%). De acordo com o Informativo nº 138/2022/SES – GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000071/2022-25 não houve a inclusão do quadro metas visto que se trata de Hospital de Campanha, onde existe apenas as cláusulas contratuais.

Para o ano de 2021, o valor acumulado de receitas, contabilizando os repasses e rendimentos de aplicações financeiras, foi de **R\$ 50.103.169,36**, conforme informações apresentadas abaixo:

Tabela 7. Repasses de Gestão – Acumulados do Ano (HOSPITAL CAMPANHA)

Mestre Vitalino - CAMPANHA	JANEIRO/2021	FEVEREIRO/2021	MARÇO/2021	ABRIL/2021	MAIO/2021	JUNHO/2021	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasso Contrato de Gestão (Total de Repasses)	3.459.196,26	3.459.196,26	3.459.196,26	3.459.196,26	3.459.196,26	3.459.196,26	20.755.177,56
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repasso Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	6.074,69	2.034,36	5.816,66	7.963,46	13.661,38	15.763,49	51.314,04
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
*Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	3.465.270,95	3.461.230,62	3.465.012,92	3.467.159,72	3.472.857,64	3.474.959,75	20.806.491,60

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

Mestre Vitalino - CAMPANHA	JULHO/21	AGOSTO/21	SETEMBRO/2021	OUTUBRO/2021	NOVEMBRO/2021	DEZEMBRO/2021	Total Semestre
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Repasso Contrato de Gestão (Total de Repasses)	4.876.790,93	4.876.790,93	4.876.790,93	4.876.790,93	4.876.790,93	4.876.790,93	29.260.745,58
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-
Repasso Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeiras	10.275,25	1.717,24	5.940,44	1.140,33	13.584,79	3.274,13	35.932,18
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	4.887.066,18	4.878.508,17	4.882.731,37	4.877.931,26	4.890.375,72	4.880.065,06	29.296.677,76

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 138/2022/SES - GSCG (22844000) no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

Conforme informação presente no Informativo nº 138/2022/SES-GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000071/2022-25, a despesa da Unidade referente a Recursos Humanos (celetista, autônomo, comprovados por recibos de pagamentos autônomos (RPA) e contratos com pessoas jurídicas) teve, em média, o percentual de 53,80% em relação à média do total do repasse, estando assim **abaixo do limite de gastos com RH (70%)**, conforme preceitua o Contrato de Gestão.

O Informativo acima citado também relata que a Unidade em questão apresentou um **superávit** total no final do exercício de 2021 de **R\$ 3.803.656,09**, conforme demonstrado na tabela abaixo:



Tabela 8. Comparativo dos semestres de 2021 - Receitas X Despesas (HOSPITAL CAMPANHA)

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA SEMESTRAL	RESULTADO
6	JAN/21	3.465.270,95	3.344.307,71	R\$ 3.913.714,72	120.963,24
6	FEV/21	3.461.230,62	3.302.652,86		158.577,76
6	MAR/21	3.465.012,92	3.682.154,90		(217.141,98)
6	ABR/21	3.467.159,72	3.757.189,43		(290.029,71)
6	MAI/21	3.472.857,64	3.831.046,78		(358.189,14)
6	JUN/21	3.474.959,75	5.564.936,64		(2.089.976,89)
6	JUL/21	4.887.066,18	4.602.421,11	3.802.870,83	284.645,07
6	AGO/21	4.878.508,17	3.872.815,54		1.005.692,63
6	SET/21	4.882.731,37	3.828.891,37		1.053.840,00
6	OUT/21	4.877.931,26	3.799.562,01		1.078.369,25
7	NOV/21	4.890.375,72	3.391.054,41		1.499.321,31
7	DEZ/21	4.880.065,06	3.322.480,51		1.557.584,55
				-2,83%	

FONTE: Prestação de contas mensais, sujeito a alterações.

* Repasse informado de acordo com a modalidade contratual, por competência.

Fonte: INFORMAÇÃO Nº 138/2022/SES - GSCG (22844000) no PROCESSO SEI Nº 2300000288.000071/2022-25

1.8.6 PRESTAÇÃO DE CONTAS – HOSPITAL CAMPANHA

O Informativo nº 138/2022/SES - GSCG do Processo SEI nº 2300000288.000071/2022-25 (repassa HOSPITAL DE CAMPANHA) declara em sua conclusão que “*Por fim, em relação às prestações de contas apresentadas no exercício de 2021, informamos que as análises dos meses de **Abril a Dezembro** ainda não estão concluídas, podendo sofrer alterações. Os períodos que tiveram as análises concluídas de acordo com Manual de Orientações versão 3.0 foram classificadas como: **REGULAR COM RESSALVA: Janeiro, Fevereiro e março**”*

1.8.7 ERRATA

a) Item 2. INDICADORES DE QUALIDADE

Onde-se lê: Tabela 08 - RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

Leia-se : Tabela 07 - RESUMO DOS INDICADORES DE QUALIDADE

b) Item 8. APONTAMENTO DE DESCONTOS

Onde se lê: Tabelas 12. Apontamentos de Desconto – 2021:

Leia-se: Tabelas 8. Apontamentos de Desconto – 2021: